



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 655
R
RUBRICA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE

PREGÃO N° 17.07020125-PE - PROCESSO N° 170121010002

OBJETO: O objeto da presente licitação é o(a)REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS, MACROMEDIDORES, MEDIDORES ULTRASSÔNICOS E CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE HIDRCIMETROS, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Termo de Referência/Projeto Básico e demais anexos deste edital.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA. - HIDROMETER inscrita no CNPJ N° 06.861.118/0001-90, sediada rua Nápoles, 327 – Jardim Colibri – Cotia/SP – CEP: 06712 – 380, por meio de seu representante legal abaixo assinado, na qualidade de **interessado em participar do certame licitatório**, vem, respeitosamente, à presença de V.Sas., com o intuito de obter **esclarecimentos técnicos** acerca do **Edital** em epígrafe, conforme segue:

DESCRIÇÃO

1. No item 1 podemos ofertar o kit de conexões (composto por 2 tubetes, 2 porcas e 2 guarnições de borracha) em polipropileno (PP)?
2. No item 2, podemos ofertar o kit flange completo (composto por par de flanges, par de guarnições e conjunto de parafusos)?

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega estipulado de apenas 15 (quinze) dias impossibilita a participação no certame, uma vez que é necessário considerar os processos internos de importação, produção e logística para a entrega do produto, os quais demandam um tempo mínimo adequado para o seu adequado cumprimento.

Diante disso, e com o objetivo de permitir que todos os licitantes possam participar de forma plena e competitiva, solicitamos a consideração de um prazo de 30 (trinta) dias para a entrega dos materiais, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento. Esse prazo viabilizará não apenas a produção e o fornecimento adequado dos hidrômetros, mas também garantirá o cumprimento dos princípios da isonomia e da ampla concorrência, permitindo uma disputa mais justa e vantajosa para a Administração Pública.

Ressaltamos que, ao estabelecer um prazo mais razoável, a Administração promoverá um ambiente mais equilibrado e transparente, assegurando que todos os participantes tenham condições adequadas para competir de forma justa e eficiente. Isso, por sua vez, não comprometerá o fornecimento de materiais de qualidade, mas permitirá que o processo seja realizado com maior eficiência e conformidade.



(11) 3674-1788//(11) 91107-1005



licitacao@hidrometer.com.br



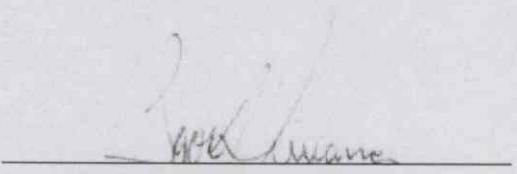
WWW.HIDROMETER.COM.BR



R. Nápoles, 327 - Jardim Colibri,
Cotia - SP. 06712-380

Estamos convictos de que a ampliação do prazo para a entrega contribuirá para o aumento do número de competidores, o que, por sua vez, resultará em uma maior competitividade entre os licitantes. Esse cenário permitirá à Administração escolher a proposta mais vantajosa, tanto em termos de preço quanto de qualidade, cumprindo assim a finalidade primordial da licitação: garantir a melhor condição para a Administração Pública e para a sociedade.

Cotia, 19 de fevereiro de 2025



Igor Fernando Simidamore Viciana

RG: 26.806.162-2 – CPF: 223.674.658-00

Cargo: Sócio administrador



(11) 3674-1788//(11) 91107-1005



licitacao@hidrometer.com.br



WWW.HIDROMETER.COM.BR



R. Nápoles, 327 - Jardim Colibri,
Cotia - SP. 06712-380

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM (SAAE)

PROCESSO N° 170121010002

PREGÃO N° 17.07020125-PE

À

EMPRESA IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA –

HIDRÔMETRO

CNPJ N° 06.861.118/0001-90

Rua Nápoles, 327 – Jardim Colibri – Cotia/SP – CEP: 06712-380

Assunto: Indeferimento da Solicitação de Alteração do Prazo de Entrega

Prezado(s) Senhor(es),

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa **Igor Fernando Simidamore Vicianna Ltda.**, referente ao prazo de entrega estipulado no **Pregão nº 17.07020125-PE**, Processo nº 170121010002, informamos que, após análise detalhada e em consonância com a rotina operacional do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim (SAAE)**, entendemos que o prazo de **15 (quinze) dias** para entrega dos materiais é plenamente suficiente para atender às demandas e garantir o cumprimento das obrigações contratuais.

Cabe destacar que o SAAE possui procedimentos estabelecidos que permitem a devida programação das entregas, de modo que as empresas contratadas podem se organizar para fornecer os produtos dentro do prazo estipulado. O prazo de **15 dias** foi cuidadosamente definido para assegurar que o processo licitatório aconteça de forma ágil, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais prestados pela autarquia, e para evitar atrasos nos processos administrativos e operacionais do SAAE.

O prazo de **30 dias** solicitado, além de ser superior ao tempo razoável para a entrega dos materiais, poderia acarretar em impactos negativos no andamento das atividades do SAAE, prejudicando a execução das operações que dependem desses materiais. Adicionalmente, é importante ressaltar que o prazo de **15 dias** já tem sido amplamente utilizado em processos anteriores, sem que tenha havido comprometimento da participação de empresas ou do fornecimento de produtos de qualidade.

Portanto, **não será acatada a solicitação de alteração do prazo de entrega para 30 (trinta) dias**, pois o prazo estipulado no edital já é adequado e suficiente para garantir o bom andamento do certame e a entrega dos materiais conforme as necessidades do SAAE, preservando a competitividade e isonomia do processo licitatório.

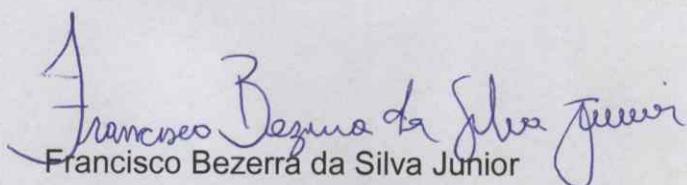
Reforçamos que a manutenção do prazo de **15 (quinze) dias** visa garantir a eficiência e a continuidade das atividades do SAAE, sem prejudicar a

participação das empresas licitantes, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Quixeramobim/CE, 20 de Fevereiro de 2025.



Francisco Bezerra da Silva Junior
Agente de Contratação/Pregoeiro

Francisco Bezerra da Silva Junior
Agente de Contratação / Pregoeiro
CPF: 023.145.423-63
SAAE de Quixeramobim